



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**RESOLUÇÃO N° 313**

Dispõe sobre a criação do cargo de Superintendente de Informática no quadro de servidores da Câmara Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Superintendente de Informática, no quadro de servidores da Câmara Municipal, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração.

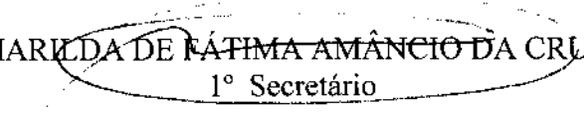
Parágrafo único – As atribuições do cargo a que se refere este artigo serão definidas por Portaria da Mesa.

Artigo 2º - A fixação do respectivo vencimento será objeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa.

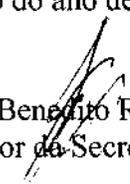
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de fevereiro de 2008.

  
JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA  
Presidente

  
MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria